



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2012.

### Comunicação nº 178/12 - TJD/RJ

#### Despacho do Presidente

**Processo 341/12: Mandado de Garantia**

**Impetrante: America FC**

**Impetrado: Diretor do Departamento e Competições da Federação  
de Futebol do Estado do Rio de Janeiro Sr. Marcelo Vianna**

**Despacho:** 1. Tratam-se os autos de mandado de garantia, onde consta como impetrante o America FC e impetrado Diretor do Departamento de Competições da FFERJ, baseando sua pretensão na suspensão da homologação da tabela apresentada no arbitral e a suspensão do Campeonato de Profissionais da Série B até o julgamento final do presente mandado.

2. Por ora, deixo de apreciar a liminar.

3. Encaminhem-se os autos a autoridade coatora para prestar às informações no prazo legal.

4. Após, as informações prestadas pela autoridade coatora, a D. Procuradoria, após voltem-me os autos conclusos;

5. Publique-se e Cumpra-se.

**Antônio Vanderler de Lima  
Presidente TJD/RJ**